

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.183.550

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de maio de 2018, às 10h30, na Avenida Dr. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040 (“Companhia” ou “AES Tietê Energia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Francisco Jose Morandi Lopez, Rodrigo Sanchez D’Elia, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a ratificação do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da demanda pelas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da oitava emissão da Companhia (“Debêntures”), que serão emitidas na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, por meio do qual foi definida, dentro do limite previamente aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de janeiro de 2018, conforme retificada pelas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 2 de abril de 2018 e em 7 de maio de 2018, a taxa final da remuneração das Debêntures (“Procedimento de Bookbuilding”); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo a celebração de aditamento à escritura de emissão das Debêntures; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 18 de maio de 2018, por meio do qual foi definido, dentro dos limites previamente aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de janeiro de 2018, conforme retificada pelas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 2 de abril de 2018 e em 7 de maio de 2018, que a taxa final dos juros remuneratórios das Debêntures será de 6,0215% (seis inteiros e duzentos e quinze décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista no “*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.*” celebrado em 10 de maio de 2018 entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, e a Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A., a Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. e a Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A., na qualidade de fiadoras (“Escritura de Emissão”).

5.2. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

5.3. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

Barueri, 21 de maio de 2018.

Mesa:

Julian Jose Nebreda Marquez
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

Conselheiros de Administração:

Julian Jose Nebreda Maquez

Arminio Francisco Borjas Herrera

Francisco Jose Morandi Lopez

Rodrigo Sanchez D'Elia

Franklin Lee Feder

Sérgio Eduardo Weguelin Vieira

Erik da Costa Breyer

Valdeci Goulart

(Esta página é parte da ata da Reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A.,
realizada em 21 de maio de 2018.)